INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Estudo Técnico Preliminar 130/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.004350/2026-19

2. Descrição da necessidade

A construção de uma área de convivência para alunos em uma instituição pública de ensino justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de permanência, bem-estar e integração da comunidade acadêmica. A inexistência ou insuficiência desse espaço tem impactado diretamente a qualidade do ambiente escolar, comprometendo atividades extracurriculares, momentos de descanso e socialização dos estudantes.
O IFFar Campus Panambi atualmente não possui um espaço adequado para atividades de convivência, lazer e interação entre alunos, professores e funcionários. A ausência de uma área de convivência impacta negativamente o ambiente educacional, reduzindo oportunidades de integração social, descanso e realização de eventos institucionais.
A falta de um espaço de convivência adequado limita a realização de atividades extracurriculares, eventos culturais, reuniões e momentos de descanso, prejudicando o bem-estar e a qualidade do ambiente educacional. Além disso, a ausência de um local específico para essas atividades força o uso de espaços improvisados, que não atendem às necessidades de conforto, segurança e acessibilidade.
A construção de uma área de convivência visa:
*Promover a integração social entre alunos, professores e funcionários;
*Oferecer um espaço adequado para realização de eventos culturais, reuniões e atividades extracurriculares;
*Garantir conforto e segurança aos usuários, com infraestrutura adequada e acessível;
*Melhorar a qualidade do ambiente educacional, proporcionando um local de descanso e interação;
A demanda por uma área de convivência surge da necessidade de criar um ambiente mais acolhedor e funcional para a comunidade escolar. Atualmente, a instituição utiliza espaços improvisados, como corredores e salas de aula, que não são adequados para essas finalidades. A construção de uma área específica para convivência alinhar-se-á aos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para um ambiente educacional mais harmonioso e produtivo

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção de Administração	Márcia Scholten Prass

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A EQUIPE DE PLANEJAMENTO analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:
4.1.1. A empresa contratada deve atender aos seguintes requisitos:
a. Ser uma pessoa jurídica especializada na execução do serviço obras civis;
b. Possuir experiência comprovada na execução de serviços similares;

c. Possuir capacidade técnica e operacional para executar o serviço dentro do prazo estipulado;
d. Atender às exigências legais, fiscais e trabalhistas.
4.2. Definições e orientações para a elaboração do Termo de Referência: Referente ao Edital e seus anexos: utilizar a versão atualizada disponibilizada no site da Advocacia Geral da União (AGU);
4.3. Referente à sustentabilidade ambiental, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;
4.5. Referente à embalagem dos materiais: sempre que possível, os materiais, durante o transporte, deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

4.6. Referente ao descarte dos dejetos da obra: a contratada deverá providenciar a separação e o correto destino de todos os dejetos produzidos durante a execução dos serviços.
4.7. A contratada deverá prestar os serviços nos endereços especificados no instrumento convocatório.
4.8. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.
4.9. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferira responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.10. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
4.11. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
4.11.1. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
4.12. Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
4.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
4.14. Os serviços deverão ser prestados em dias úteis, nos horários normais de funcionamento da Contratada.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
II – Em razão da existência de projetos de engenharia para o objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
II – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

IV – Não se aplica a hipótese de doação de bens ou de prestação de serviços;
V - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
VI - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
VII - A contratação dos serviços descritos no objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto conhecido por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
VIII - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a contratação de uma pessoa jurídica especializada para execução do serviço de construção de uma área de convivência para o IFFar Campus Panambi, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, deve atender aos seguintes requisitos:
a. Experiência comprovada: A empresa contratada deve ter experiência comprovada na execução de serviços similares, comprovada por meio de atestados técnicos emitidos por clientes anteriores.
b. Equipe qualificada: A empresa contratada deve contar com uma equipe de profissionais qualificados e capacitados para realizar a prestação dos serviços.
c. Fornecimento de materiais e equipamentos: A empresa contratada deve ser responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço, incluindo cabos de fibra óptica, equipamentos de fusão, entre outros.
d. Conformidade com normas técnicas: A empresa contratada deve realizar a prestação dos serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis, garantindo assim a qualidade e confiabilidade do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quant.	R$ Unit	R$ Total
01	Construção da área de convivência do IFFar Campus Panambi	5622	Serviço	1	R$ 535.835,85	R$ 535.835,85

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 535.835,85

O valor estimado da contratação é de R$ 535.835,85 (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será composta por um único item, sendo inviável tecnicamente o seu parcelamento. O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados em uma só pessoa. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.
Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A construção da área de convivência está em conformidade com o plano de desenvolvimento institucional, que visa melhorar a infraestrutura física do campus e promover um ambiente mais inclusivo e acolhedor. Além disso, a iniciativa está alinhada com as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade, garantindo que o espaço seja projetado para atender a todas as necessidades da comunidade escolar.

Previsão no PDI 2019-2026:

Objetivo estratégico 2: Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos.

Meta 4: Expandir a infraestrutura física para equalização das condições de atendimento aos discentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

No tocante à economicidade, a expertise da empresa especializada permitirá uma gestão eficaz dos custos envolvidos na construção. Através da experiência acumulada em projetos similares, a empresa será capaz de otimizar a compra de materiais, aproveitar economias de escala e implementar técnicas construtivas eficientes que reduzam os desperdícios. Isso resultará em um controle mais apurado dos gastos, evitando gastos desnecessários e garantindo um investimento estratégico e alinhado com o orçamento disponível.

Além disso, a contratação de uma pessoa jurídica especializada proporciona um melhor aproveitamento dos recursos humanos. A empresa trará consigo uma equipe de profissionais experientes e qualificados em diversas áreas, como engenharia civil, arquitetura, gestão de projetos e obras, entre outras. Essa equipe multidisciplinar estará apta a tomar decisões fundamentadas, evitar retrabalhos e coordenar de forma eficiente todas as etapas da construção. O resultado é um uso mais racional do conhecimento técnico disponível, garantindo a qualidade da execução e a otimização do tempo.
No âmbito financeiro, a contratação de uma empresa especializada também trará benefícios significativos. A definição prévia de prazos, metas e custos contratuais permite uma previsibilidade maior no planejamento financeiro da instituição. Além disso, a expertise da empresa na gestão financeira do projeto, aliada a sua capacidade de negociação com fornecedores e subcontratados, contribui para evitar oscilações financeiras e possíveis surpresas no decorrer da obra.
No longo prazo, a expertise da empresa na construção dos prédios resultará em uma edificação mais durável, com menores necessidades de manutenção e, consequentemente, menor gasto contínuo de recursos. Isso contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos financeiros ao longo da vida útil da infraestrutura.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.
13.2. O objeto da presente contratação apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.
13.3. É recomendável que a Administração faça um levantamento dos servidores que necessitem serem capacidades, afinal o aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço das construções da construção da área de convivência, embora seja de grande importância, pode acarretar impactos ambientais que necessitam ser identificados e devidamente mitigados. É crucial adotar medidas adequadas para minimizar esses impactos e promover a sustentabilidade do projeto.
Impacto na Vegetação: A obra de construção pode resultar na remoção de vegetação local, causando a degradação do ecossistema. Para mitigar esse impacto, é necessário realizar um inventário da flora local e, sempre que possível, promover o transplante de espécies ameaçadas ou a plantação de novas árvores em áreas próximas. Além disso, a implementação de medidas de paisagismo sustentável e a utilização de métodos construtivos que minimizem a supressão de vegetação são essenciais.
Geração de Resíduos: A construção pode gerar uma quantidade considerável de resíduos sólidos, o que demanda uma gestão adequada. É fundamental implementar um plano de gerenciamento de resíduos, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação correta dos resíduos gerados. A utilização de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental também contribui para a redução da geração de resíduos.
Impacto no Solo e Água: A movimentação de terra, escavações e a impermeabilização de áreas podem causar erosão do solo e contaminação da água por sedimentos. Para mitigar esses impactos, é necessário adotar técnicas de contenção de erosão, como a construção de barreiras físicas e a revegetação de áreas impactadas. Além disso, a implementação de sistemas de drenagem sustentável, como a instalação de áreas permeáveis e dispositivos de filtragem, contribui para minimizar a contaminação da água.
Emissões Atmosféricas: A atividade de construção pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, como poeira e gases nocivos. A utilização de maquinário moderno e eficiente, a umidificação das áreas de trabalho e a adoção de práticas que reduzam a dispersão de poeira são medidas importantes para mitigar esse impacto. Além disso, é fundamental monitorar e controlar as emissões atmosféricas ao longo de toda a obra.
Mobilidade e Acessibilidade: A construção dos prédios poderão impactar temporariamente a mobilidade e acessibilidade na região. Para minimizar esse impacto, é importante implementar um plano de gerenciamento de tráfego, comunicando antecipadamente eventuais desvios e restrições de acesso. Além disso, é recomendável promover alternativas de transporte sustentável para os trabalhadores da obra, como o incentivo ao uso de transporte público ou de bicicletas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento concluí pela viabilidade da construção da área de convivência

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS

Agente de contratação